



EDITAL Nº 52/2025

**SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE
ESTAGIÁRIOS PARA AS LÍNGUAS DE ALEMÃO,
ESPAHOL, FRANCÊS, INGLÊS, ITALIANO, JAPONÊS,
LIBRAS E LATIM DO NÚCLEO DE LÍNGUAS CAMPUS
FÁTIMA.**

A Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus* Fátima em conjunto com a Reitoria da UECE torna público o presente edital para disciplinar os requisitos, os procedimentos e o funcionamento da seleção de cadastro de reserva de estagiários das seguintes línguas: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Japonês, Libras e Latim no semestre de 2026.1.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Este processo seletivo está em consonância com o regimento dos Núcleos de Línguas do CH, e destina-se aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Letras da UECE, na ausência de discentes de cursos de graduação, poderão ser admitidos, excepcionalmente, discentes da pós-graduação na área de Letras, Linguística e Artes e áreas afins da UECE com conhecimento comprovado na língua escolhida, na ausência de discentes regularmente matriculados na UECE, poderão ser admitidos, excepcionalmente, discentes de outras Instituições, desde que o curso seja na área de Letras, Linguística e Artes ou áreas afins com conhecimento comprovado na língua escolhida.

2. DO PERFIL E DAS ATRIBUIÇÕES

- 2.1. Ser discente, prioritariamente, da área da língua pretendida, ou ser discente de área afim com comprovado conhecimento na língua pretendida;
- 2.2. Ministrar aula na língua escolhida, prioritariamente na modalidade presencial e, caso seja necessário, na forma de Ensino Remoto Emergencial, sob a supervisão da coordenação de área;
- 2.3. Participar das atividades e das reuniões regulares do Núcleo de Línguas;
- 2.4. Planejar as atividades em consonância com o plano curricular, de modo a ser exequível e adequado à realidade do Núcleo de Línguas;
- 2.5. Acompanhar, orientado pelo (a) Coordenador (a) de Área, o aproveitamento do aluno deste Núcleo organizando o registro cumulativo de seu desempenho;
- 2.6. Apresentar o relatório mensal das atividades desenvolvidas no Núcleo de Línguas;
- 2.7. Participar das atividades pedagógicas e das reuniões regulares com os Coordenadores de Áreas e Coordenação Geral.

3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- 3.1. Aos estagiários será pago uma bolsa no valor proporcional e em conformidade com a carga horária exigida pela(s) disciplina(s) ministrada(s), correspondente a R\$20,00 a hora/aula, cuja fonte de recursos é proveniente de arrecadação própria do Núcleo de Línguas, *Campus* Fátima;
- 3.2. Os valores e a carga horária, mínima e máxima, de estágio estarão expressos no Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório, assinado pelo discente, concedente e instituição de ensino;
- 3.3. A carga horária que será indicada no Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório não poderá extrapolar as horas indicadas no Art. 10 da Lei nº 11.788/2008;
- 3.4. A duração do estágio será de até 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com a legislação vigente, desde que o discente apresente, semestralmente, matrícula ativa em disciplinas, rendimento acadêmico satisfatório em seu histórico escolar e bom desempenho e assiduidade nas atividades desenvolvidas no Núcleo de Línguas, *Campus* Fátima.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, os quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. A inscrição será em formato eletrônico por meio de formulário disponível no site www.uece.br/nucleodelinguas, durante o período de **01/12/2025 a 09/01/2026**;
- 4.3. No ato da inscrição, o candidato deve selecionar a língua para a qual está concorrendo, de acordo com o Anexo I.
- 4.4. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a última inscrição encaminhada.
- 4.5. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente processo seletivo.
- 4.6. A inscrição deve ser efetuado no site www.uece.br/nucleodelinguas e deve ser anexada em formato "PDF" a seguinte documentação:
- a) Documento de identificação, em cópia simples (frente e verso do mesmo lado da folha de papel). Serão considerados

b) CPF em cópia simples;

c) Comprovante de residência dos últimos 3 (três) meses em cópia simples. Serão aceitos comprovantes de água, luz, telefone e internet;

d) Declaração matrícula (referente ao semestre 2026.1, ou, em casos devidamente justificados, de 2025.2);

e) Histórico escolar.

f) Documentação comprobatória de conhecimento na língua pretendida, quando a língua for diferente da habilitação no curso de graduação e/ou pós-graduação ou de curso de área afim.

- 5.1. A seleção dos estagiários alocados acontecerá em três etapas: análise dos documentos, prova escrita e prova didática, exceto para LIBRAS, em que haverá duas etapas: análise dos documentos e prova didática.
- 5.2. ENVIO DOS DOCUMENTOS: Os interessados deverão enviar os documentos do item 4.6 deste Edital, no período de **03 de dezembro de 2025 a 9 de janeiro de 2026**, no site www.uece.br/nucleodelinguas.
- 5.3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS: Serão analisados todos os documentos enviados e o resultado será divulgado em nosso site no dia **10/01/2026**.
- 5.4. PROVA ESCRITA: A prova escrita será aplicada, no dia **17/01/2026 às 14h**, presencialmente e encerrar-se-á às 17h. A prova será subjetiva e/ou objetiva e será atribuída pontuação de zero a dez.
- 5.5. PROVA DIDÁTICA: A prova didática acontecerá entre os dias **24/01/2026**, de forma presencial.
 - 5.5.1 O agendamento da prova será feito via e-mail e o tema, dia e horário da aula será comunicado ao candidato com 24 horas de antecedência, no mínimo.
 - 5.5.2 A duração mínima da aula deverá ser de 20 minutos e a máxima de 30 minutos, respeitando o agendamento feito.
 - 5.5.3 Cada candidato deverá entregar o plano de aula.
 - 5.5.4 Serão avaliados os seguintes critérios com suas respectivas pontuações:
 - a) domínio de conteúdo, até 3 pontos;
 - b) didática, até 3 pontos;
 - c) organização e distribuição do tempo, até 2 pontos;
 - d) execução do plano de aula, até 2 pontos.
- 5.6. O resultado final será divulgado no dia **30/01/2026** no site www.uece.br/nucleodelinguas.
- 5.7. **Os candidatos classificados constituirão cadastro de reserva**, organizado por língua e pontuação de classificação, que terá vigência de 6 (seis) meses, para efeitos de chamamento, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.
- 5.8. O conteúdo/conhecimento exigido de cada língua está definido no ANEXO II.
- 5.9. No dia **13/01/2026**, será divulgada no site www.uece.br/nucleodelinguas, o membro ou membros a participarem das bancas de avaliação.

- 6.1. A lista de inscrições com os documentos deferidos será publicada no dia **10/01/2026**, no site: www.uece.br/nucleodelinguas e caberá recurso, com embasamento, mediante requerimento dirigido à Coordenação Geral do Núcleo de Línguas da UECE - Campus Fátima, por meio do e-mail: **selecao.nucleofatima@gmail.com** até às **18 horas do dia 12/01/2026**, horário de Brasília.
- 6.2. O resultado do recurso sobre análise documental será publicado a partir das **12h do dia 13/01/2026** no site www.uece.br/nucleodelinguas.
- 6.3. O resultado preliminar da prova escrita será divulgado no dia **21/01/2026** e caberá recurso com embasamento, mediante requerimento dirigido à Coordenação do Núcleo de Línguas Campus Fátima por meio do e-mail: **selecao.nucleofatima@gmail.com**, até às **18 horas do dia 22/01/2026**.
- 6.4. O resultado do recurso da prova escrita e o resultado final da prova escrita serão publicados a partir das **12h do dia 23/01/2026** no site www.uece.br/nucleodelinguas.
- 6.5. O resultado preliminar da prova didática será divulgado no dia **26/01/2026** e caberá recurso com embasamento, mediante requerimento dirigido à Coordenação do Núcleo de Línguas Campus Fátima por meio do e-mail: **selecao.nucleofatima@gmail.com**, até às **18 horas do dia 27/01/2026**.
- 6.6. O resultado final da prova didática e a resposta do recurso serão divulgados no dia **28/01/2026** no site: www.uece.br/nucleodelinguas.
- 6.7. O resultado final preliminar será publicada no dia **29/01/2026**, no site: www.uece.br/nucleodelinguas e caberá recurso com embasamento, mediante requerimento dirigido à Coordenação Geral do Núcleo de Línguas da UECE - Campus Fátima, por meio do e-mail: **selecao.nucleofatima@gmail.com** até às **18 horas do dia 30/01/2026**, horário de Brasília.
- 6.8. O resultado final dos aprovados, após recurso, será divulgado no dia **02/02/2026** no site www.uece.br/nucleodelinguas.
- 6.9. Os candidatos poderão interpor recurso contra a banca avaliadora, com a devida justificativa, por meio do e-mail: **selecao.nucleofatima@gmail.com** até às **18 horas do dia 14/01/2026**, horário de Brasília.
- 6.10. O resultado do recurso do item 6.9 será divulgado no site www.uece.br/nucleodelinguas no dia **15/01/2026**.



ANEXO I

LÍNGUA
ALEMÃO
ESPAÑHOL
FRANCÊS
INGLÊS
ITALIANO
JAPONÊS
LATIM
LIBRAS



ANEXO II

CONTEÚDOS/CONHECIMENTOS

ALEMÃO	Posição verbal em orações declarativas, interrogativas e imperativas em alemão: estrutura e uso; Tempos verbais de expressão do passado em alemão e seus usos; Verbos modais em alemão e seus usos; Orações subordinadas condicionais em alemão: estrutura e uso; Pronomes pessoais nos casos nominativo, acusativo e dativo em alemão e seus usos. Leitura e compreensão de textos em alemão.
ESPAÑHOL	Verbos regulares e irregulares; Conectar enunciados; Pedir y dar información; Expresar tempo; Expresar deseos, preferencias y gustos; Hablar de hábitos; Hacer comparaciones.
FRANCÊS	La Compétence de Communication; Le Plan de Cours; La Motivation en classe de FLE; Les styles d'apprentissage.
INGLÊS	Estrutura formal de um essay; Uso de orações complexas; conectivos; encadeamentos dos passados em inglês; Noções de uso avançado de todos os tempos e aspectos verbais da língua inglesa; Noções avançadas de uso de preposições, construção de grupos nominais; uso de artigos; Uso avançado de pontuação, escrita ortográfica, e constituição frasal; Domínio básico do vocabulário requerido na avaliação.
ITALIANO	Função e emprego do possessivo; Os pronomes pessoais que funcionam como objeto direto e indireto e suas combinações; Grau dos ajetivos; Os demonstrativos; A frase passiva e impessoal; Uso do condicional e do subjuntivo; O modo do imperativo; Os pronomes relativos; As partículas "ci" e "ne".
JAPONÊS	Possuir o nível N3 de proficiência em língua Japonesa https://www.jlpt.jp/sp/about/levelsummary.html Habilidade para entendimento usando situações do cotidiano para certos níveis; Ser capaz de ler, entender e escrever usando a escrita hiragana, katakana e kanji; Ser capaz de ler matérias resumidas em jornais japoneses, assim como material autêntico japonês; Ser capaz de ouvir e compreender conversações do cotidiano, na velocidade natural.
LATIM	As declinações e adjetivos latinos; Os casos latinos; O sistema verbal latino; Leitura e tradução de textos clássicos latinos.
LIBRAS	Parâmetros na Libras; Números cardinais/quantidade e números cardinais; Comparativo de igualdade, superioridade e inferioridade; Referência na Libras: estabelecimento de pontos no espaço de sinalização; Incorporação de numerais; Classificadores na Libras.



ANEXO III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATA PREVISTA	LOCAL
Inscrições	01/12/2025 a 09/01/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Envio de documentos	01/12/2025 a 09/01/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Resultado da análise de documentos	10 de janeiro de 2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Recurso contra resultado da análise de documentos	até às 18 horas do dia 12/01/2026	Via e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Resultado do recurso (documentos)	13/01/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Publicação da Banca	13/01/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Recurso contra a Banca	até às 18 horas do dia 14/01/2026	Via e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Resultado do recurso (banca)	15/01/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Realização da prova escrita	17/01/2026	UECE - Campus Fátima Av. Luciano Carneiro, 345 - Fátima
Resultado da prova escrita	21/01/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Recebimento do recurso contra prova escrita	até às 18 horas do dia 22/01/2026	Via e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Resposta ao recurso contra prova escrita e resultado final da prova escrita	23/01/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Realização da prova didática	24/01/2026	UECE - Campus Fátima Av. Luciano Carneiro, 345 - Fátima
Resultado da prova didática	26/01/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Recebimento do recurso contra prova didática	Até até às 18 horas do dia 27/01/2026	Via e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Resposta ao recurso contra prova didática e resultado final da prova didática	28/01/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Resultado final preliminar	29/01/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Recebimento do recurso contra resultado preliminar	Até às 18h do dia 30/01/2026	Via e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Resposta ao recurso contra resultado preliminar	02/02/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Resultado final	02/02/2026	www.uece.br/nucleodelinguas

Documento assinado eletronicamente por: KADMA MARQUES RODRIGUES em 22/11/2025, às 12:14 DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA em 21/11/2025, às 15:42 e OUTROS; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código D6DF-6700-335C-B2AD.